



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III - Edição nº 00281 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Itabuna publica**



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 084/2019  
Dispensa de Licitação nº 003/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 003/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**SUPRIRCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **08.639.946/0001-04**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de reprografia a fim de atender demanda desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 084/2019**, pelo valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)